

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.026819/2023-98

Unidade Gestora: HU-UFPI/EBSEH

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HU-UFPI, E A COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: : A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, Unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Teresina (PI), inscrito no CPF nº ***.078.073-**, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020; e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF nº ***.189.533-**, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede na na Rua João Oswaldo Cardoso, nº 600, Sala 01 a 15, Distrito Industrial do Piracangaguá, Taubaté/SP, CEP 12.042-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12, representada neste ato pela Sra. Rita de Cássia Bernardes Andrade, portadora do CPF nº ***.929.996-**, Conforme Processo Administrativo nº 23524.026819/2023-98, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 02/2020, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 04/03/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 116.644,52 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.399.734,24 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 339039

PI: EMM4E2STEC1

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de e 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

[Assinado eletronicamente]

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente – HU-UFPI/EBSERH

[Assinado eletronicamente]

RITA DE CÁSSIA BERNARDES ANDRADE
Representante Legal - Comprehense Do Brasil
Equipamentos Medicohospitalares Ltda

[Assinado eletronicamente]

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa – HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Bernardes Andrade, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 28/02/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 28/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36774386** e o código CRC **260AC2A5**.

Referência: Processo nº 23524.026819/2023-98 SEI nº 36774386

(sessenta e quatro mil reais). 10) PROTEGERE IND. COM. DE EPI'S EIRELI, CNPJ 12.670.981/0001-63. Valor Total R\$ 2.422,50 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: eventual aquisição regular de Equipamento de Proteção Individual (EPI), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS, especificados nos itens 4.4 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 86/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor Global da ATA R\$ 1.408.900,80 (um milhão, quatrocentos e oito mil e novecentos reais e oitenta centavos). Vigência: 02/03/2024 a 02/03/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90008/2024

Fresenius Medical Care Ltda Cnpj: 01.440.590/0001-36 Itens: 04 e 06 Valor Total: R\$ 149.640,0000 Valor GLOBAL: R\$ 149.640,0000

FLAVIA CRISTINA LENZ
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDE - 01/03/2024) 155124-26443-2024NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 155020

Nº Processo: 23533000403202331. Objeto: Aquisição de material de expediente (papel sulfite, carbono, plástico polasil, caneta esferográfica, pincel para quadro branco, dentre outros) a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MACEDO NUNES
Agente de Licitação do Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 29/02/2024) 155020-11111-2024NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 155020

Nº Processo: 23533033745202337. Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para realização de EXAMES GENÉTICOS para pacientes portadores de doenças raras atendidos no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), pertencente ao Complexo Hospitalar do Ceará (CH-UFC), UASG 155020, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), a serem executados de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Licitação Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 29/02/2024) 155020-11111-2024NE111111

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155906

Nº Processo: 23535.000207/2024-27. Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA. Contratado: 10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização hospitalar, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais (para execução das limpezas, dispensadores e insumos, lixeiras e contêineres), produtos, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada, para atender às necessidades da maternidade climério de oliveira - mco, filial da empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, apêndice do edital.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: VI. Vigência: 01/03/2024 a 27/11/2025. Valor Total: R\$ 3.326.359,36. Data de Assinatura: 28/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 155906

Nº Processo: 23535.007677/2023-31. Contratante: MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA. Contratado: 10.902.520/0001-43 - CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral do contrato n.º 09/2023 em razão do descumprimento de obrigações contratuais.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 29/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 155008

Número do Contrato: 13/2020. Nº Processo: 23524.021588/2018-69. Pregão. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 08.441.389/0001-12 - COMPREENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/03/2024 e encerramento em 04/03/2025. Vigência: 04/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.399.734,24. Data de Assinatura: 28/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, notifica a empresa C DE CARVALHO CNPJ nº 28.492.207/0001-40, entrega não foi efetuada, conforme devolução do AR da EBCT de nº YJ800923894BR, que fora aberto o processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.004614/2024-32, podendo a mesma apresentar defesa, em razão da não entrega Nota de Empenho 2023NE002830, no prazo de 10 (dez)

dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 1º de março de 2024
PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 154491 SEI HCPA 23092.002541/2024-71- INSUMOS PARA PESQUISA - FRASCOS DE CULTURA Contratado: MERCOLAB - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 2107610000114 R\$850,00 Fundamento Legal: Art. 29, inciso XIV, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 130, inciso XIX, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do HCPA Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025118858500439999 Autorização: 29/02/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 01/03/2024 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 154459 SEI HCPA-23092.002325/2024-26- PLACA EM TREVO 4.5MM INCLUI PARAFUSOS Contratado: PORTOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 3992299000104 R\$ 850,00 Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e no art. 130, XV, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2024NE505466 01/03/2024 Autorização: 01/03/2024 por Luana Baptista Rodrigues Pires- Chefe Serviço de Compras Ratificação: 01/03/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Processo nº 154488 SEI HCPA-23092.002325/2024-26- PLACA EM TREVO 4.5MM INCLUI PARAFUSOS Contratado: ILKMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 7668083000130 R\$ 2.400,00 Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e no art. 130, XV, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2024NE505398 28/02/2024 Autorização: 28/02/2024 por Luana Baptista Rodrigues Pires- Chefe Serviço de Compras Ratificação: 29/02/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Processo nº 154511 SEI HCPA-23092.002751/2024-60- CATETER PARA VENTILAÇÃO ATRIO ESQUERDO 15-20FR Contratado: SERRA NORTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 8584348000185 R\$ 450,00 Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e no art. 130, XV, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2024NE505453 29/02/2024 Autorização: 01/03/2024 por Luana Baptista Rodrigues Pires- Chefe Serviço de Compras Ratificação: 01/03/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 154456 SEI HCPA-23092.002442/2024-90- FORMOTEROL 12 MCG - CAPSULA Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 802002000102 R\$ 914,94 Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e no art. 130, XV, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2024NE505429 28/02/2024 Autorização: 28/02/2024 por Luana Baptista Rodrigues Pires- Chefe Serviço de Compras Ratificação: 29/02/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Processo nº 154414 SEI HCPA-23092.002033/2024-93- EXPANSOR DE PELE RETANGULAR VOLUME DE 320 ML Contratado: SILIMPLANT COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA CNPJ: 32251322000108 R\$ 8.415,00 Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e no art. 130, XV, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do HCPA. Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2024NE505405 28/02/2024 Autorização: 28/02/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 29/02/2024 por Jorge Luis Bajerski - Diretor Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1170655 AO CONTRATO Nº 0695097 Contratada: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. CNPJ: 07.067.001/0001-00 Recurs. Finan.: Fonte nº 1049A001MS Natureza da Despesa nº 349039; Programa de Trabalho nº 123025013408600439999. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Data da Assinatura: 29/02/2024 Nota de Empenho: 2024NE500564 03/01/2024 Nº do Processo: 148541 SEI HCPA 23092.013974/2021-18 Objeto do Aditivo: - Prorrogar a vigência do contrato nº 0695097, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A (risco biológico) e E (perfurocortantes), por mais 24 meses, a partir de 01 de abril de 2024; Reajustar os valores unitários no percentual de 4,6212%, a partir de 01 de abril de 2024. Continuum válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO. Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Francisco Celso Dal Rio Filho, CPF 187.658.168-97 e Senhor Hanokh Camilo Vilela Yamagishi, CPF 339.572.478-61.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1174541 AO CONTRATO Nº 1117789 Contratada: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT MÉDICOS LTDA CNPJ: 40.175.705/0001-64 Recurs. Finan.: Fonte nº 1002000000 Natureza da Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo

